

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde Interina, que o preside, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República Interino, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e VIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, **deliberou:**

- Aprovar a Resolução nº 4, de 23 de setembro de 2010, em anexo, que define o Fator de Produtividade para o ano de 2011, referente ao reajuste de preços de medicamentos.

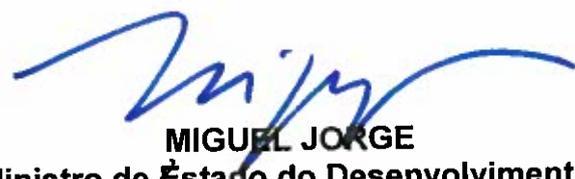
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI
Ministra de Estado da Saúde Interina


CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Ministro-Chefe da Casa Civil Interino


LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Ministro de Estado da Justiça


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior